



MENSAGEM DE Nº 094/2022

Ao Exmo. Sr.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Emenda à Emenda à Lei Orgânica nº 028/2022, visando a correção formal da norma, a fim de que a mesma alcance os seus efeitos a partir do momento planejamento pela Administração Municipal, qual seja, o dia 1º de janeiro de 2022.

Importa registrar que a presente proposição não visa a realizar qualquer majoração remuneratória, mas, unicamente, realizar a adequação constitucional à Emenda à Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço as Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis, solicito que seja atribuído ao processo legislativo **O REGIME DE URGÊNCIA**, previsto no art. 56 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2022.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.07.05 11:31:45
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELET - 20123/2022

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807

E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



